

# Guia para Obtenção de Recursos FEHIDRO

*Introdução ao Processo FEHIDRO*

*Produção*



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Guia para Obtenção de Recursos FEHIDRO

## **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê**

**José Geraldo Garcia**

*Presidente - Prefeito de Salto*

**Wendell Rodrigues Wanderley (In Memoriam)**

*Vice-Presidente - Associação Ecológica ICATU*

**Jodhi Jefferson Allonso**

*Secretário Executivo - Departamento de Águas e Energia Elétrica*

**Arlei Ribeiro de Barros**

*Secretário Executivo Adjunto - Departamento de Águas e Energia Elétrica*

## **Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê**

**Roberto Gomes Rodrigues**

*Diretor-Presidente em exercício/ Diretor Financeiro-Administrativo*

**Natália Zanetti**

*Diretora Técnica*

**Beatriz Helena Martins**

*Estagiária Projetos - Engenharia Ambiental*

**Aline Máximo Zuppo Ribeiro**

*Estagiária Administrativo e Secretaria Executiva*

**Lucas Silva Cardoso Santos**

*Estagiário Financeiro e Contabilidade*



# **Guia para Obtenção de Recursos FEHIDRO**

## **Coordenação Geral e Realização**

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica dos rios Sorocaba e Médio Tietê

## **Equipe Responsável**

Natália Zanetti

Beatriz Helena

## **Apoio**

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê

# Guia para Obtenção de Recursos FEHIDRO

O **Guia para Obtenção de Recursos Fundo Estadual de Recursos Hídrico (FEHIDRO)** foi elaborado pela Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê.

O objetivo deste guia, e os tutoriais integrantes a ele, é expor aos tomadores, de maneira clara, as etapas que integram a submissão dos projetos, otimizando a gestão dos empreendimentos realizados na Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, e conseqüentemente os benefícios alcançados através deles.

# Guia para Obtenção de Recursos FEHIDRO

- **Guia para Obtenção de Recursos FEHIDRO**
- Tutorial 1 – Preenchimento da Ficha Resumo
- Tutorial 2 – Cronograma Físico-Financeiro e Planilha de Orçamento
- Tutorial 3 – Termo de Referência (Projetos Não Estruturais)
- Tutorial 4 – Projeto Básico e Executivo (Projeto Estrutural)

Antes de apresentarmos o processo para obtenção de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), é importante entender como a Gestão de Recursos Hídricos é feita no Brasil, e em especial, no Estado de São Paulo. Os dois principais diplomas legais referentes ao tema, correspondem a:

- Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que Institui a **Política Nacional de Recursos Hídricos** e cria o **Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**.
- Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à **Política Estadual de Recursos Hídricos** bem como ao **Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos**

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) tem como base o fundamento de que a água é um **bem de domínio público; um recurso natural limitado; dotado de valor econômico;** que em situações de escassez, o **uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais** e a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o **uso múltiplo das águas.**

A PNRH define ainda que a **bacia hidrográfica é a unidade territorial** para sua implementação e também para a atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, considerando que a **gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada** e contar com a participação do **Poder Público, dos usuários e das comunidades.**

A Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH) antecede a criação da PNRH, e também estabelece a Bacia Hidrográfica como unidade de gestão, referidas como Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGHRI). O **Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH)**, visa a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos e a formulação, atualização e aplicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos, com representação do estado, município e sociedade civil.

O envolvimento dos três segmentos no gerenciamento da PERH é coordenado e integrado pelos seguintes órgãos associados ao SIGRH:

- Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH);
- Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs);
- Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).



A divisão hidrográfica do Estado de São Paulo compreende 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI).

**A Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 10 corresponde a Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, abrangendo parcial ou integralmente 52 municípios.**

**Trinta e quatro desses municípios têm sede dentro da área da bacia, e trinta e cinco municípios compõe o CBH-SMT.**



Os **Comitês de Bacia Hidrográfica** são organismos colegiados que possuem como principais competências aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia; arbitrar conflitos pelo uso da água, em primeira instância administrativa; estabelecer mecanismos e sugerir os valores da cobrança pelo uso da água; entre outros. Assegurada a participação paritária dos Municípios em relação ao Estado são compostos, conforme definido pela lei estadual por:

- Representantes da Secretaria de Estado ou de órgãos e entidades da administração direta e indireta.
- Representantes dos municípios
- Representantes de entidades da sociedade civil

Geralmente, os comitês de bacia apresentam a seguinte estrutura:

<b>Estrutura</b>	<b>Características</b>
<b>Plenário</b>	Conjunto dos membros do comitê reunidos em assembleia-geral e configura-se como instância máxima.
<b>Diretoria</b>	Composta por, no mínimo, um presidente e um secretário, pode contar com outras figuras, como vice-presidente, por exemplo.
<b>Câmara(s) técnica(s)</b>	Criadas pelo plenário, as CTs têm por atribuição desenvolver e aprofundar as discussões sobre temáticas necessárias antes de sua submissão ao plenário. Em geral, têm caráter permanente.
<b>Grupo(s) de trabalho</b>	Instituídos para realizarem análise ou execução de temas específicos para subsidiar alguma decisão colegiada. Em geral, têm caráter temporário e são extintos quando o objetivo para o qual foram criados tenha sido atingido.
<b>Secretaria-Executiva</b>	Estrutura responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e operacional ao comitê.

Fonte: ANA, 2018.

Nas bacias hidrográficas, onde os **problemas relacionados aos recursos hídricos assim o justificarem**, por decisão do respectivo CBH e aprovação do CRH, poderá ser criada um entidade jurídica, com estrutura administrativa e financeira própria, denominada **Agência de Bacia**.

As **Agências de Bacias** somente são criadas a partir do início da **cobrança pelo uso dos recursos hídricos** e terão sua vinculação ao Estado e organização administrativa, além de sua personalidade jurídica, disciplinadas na Lei que autorizar sua criação.

A **Agência de Bacia** exerce a função de secretaria executiva do CBH, e possui as seguintes atribuições:

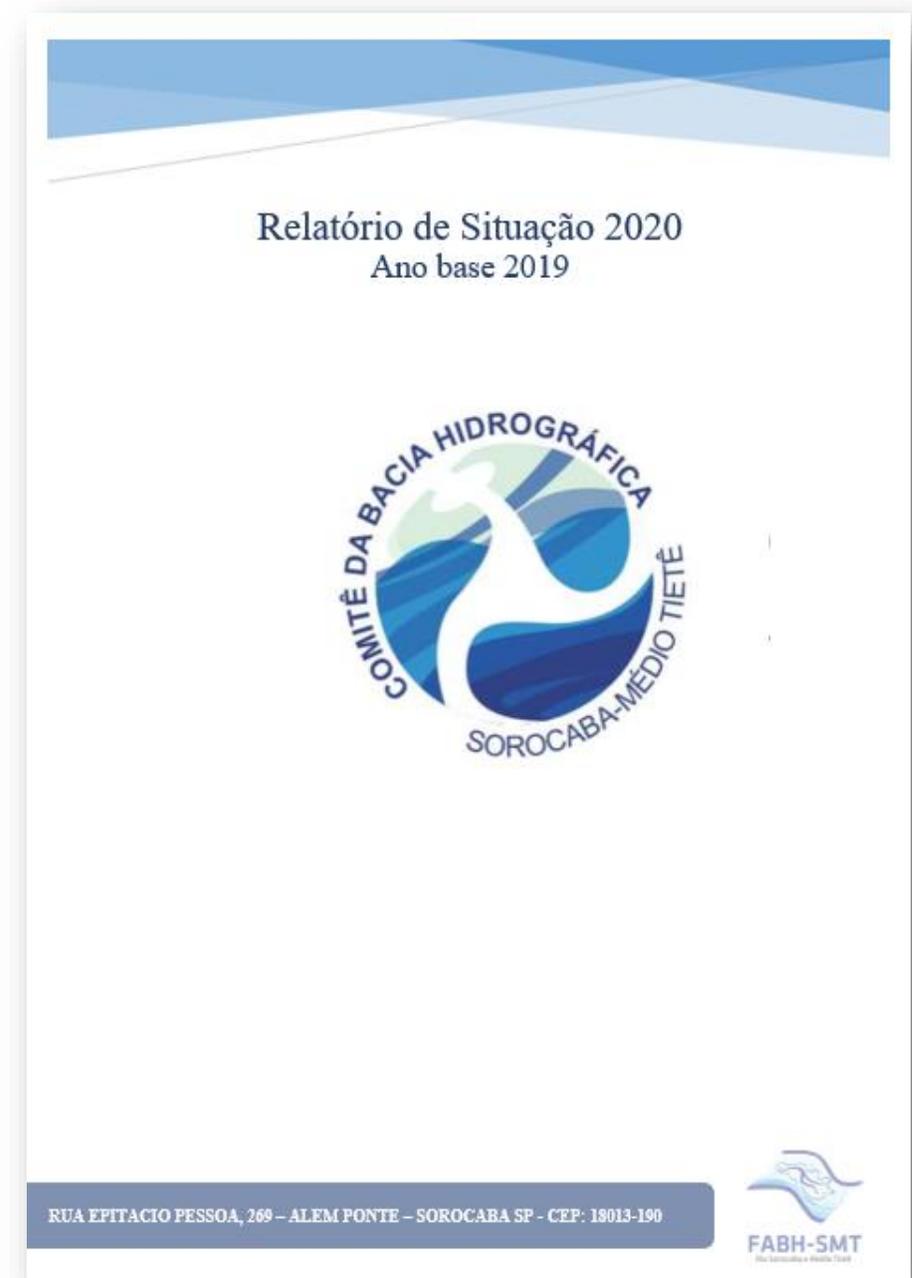


- **Elaborar** periodicamente **o plano de bacia hidrográfica** submetendo-o ao CBH, encaminhando-o posteriormente ao CORHI, como proposta para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

O plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê está disponível na aba **“Plano de Bacia”** no site **[www.agenciasmt.com.br](http://www.agenciasmt.com.br)**

- **Elaborar os relatórios anuais sobre a “Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”, submetendo-o ao CBH, encaminhando-o posteriormente, como proposta, ao CORHI;**

Os Relatórios de Situação da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (Ano base 2019) está disponível na aba **“Plano de Bacia”** no site **[www.agenciasmt.com.br](http://www.agenciasmt.com.br)**





- **Gerenciar os recursos financeiros do FEHIDRO** pertinentes à bacia hidrográfica, gerados pela cobrança pelo uso da água e os outros definidos na PERH, em conformidade do CRH e ouvido o CORHI;
- **Promover, na bacia hidrográfica, a articulação entre os componentes do SIGRH, com os outros sistemas do Estado, com o setor produtivo e a sociedade civil.**

# Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê

O **Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê** (CBH-SMT), orientado pela Lei 7.663/91 (PERH), foi criado no dia 02 de agosto de 1995. A motivação inicial da sua criação foi a poluição das águas do Tietê e o reservatório de Itupararanga.



## Fundação Agência da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê

A **Fundação Agência da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê (FABH-SMT)** foi instituída em janeiro de 2003.

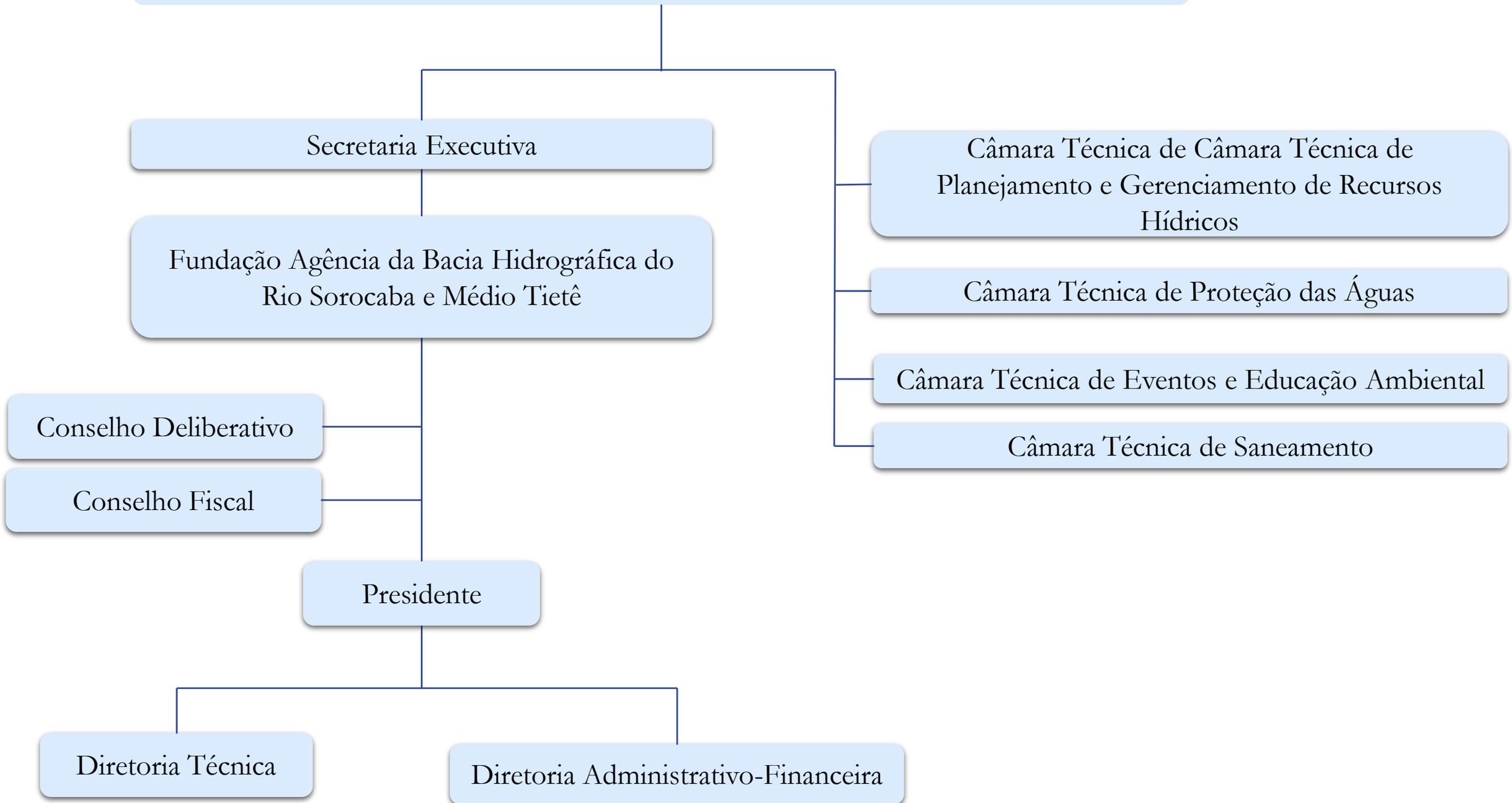
A FABH-SMT é o braço executivo do Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), para apoio técnico, administrativo e financeiro, assumindo a cobrança pelo uso dos recursos hídricos a partir de 2014.



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê



# Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos

O Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos (SIGRH), assim como definido na PERH, baseia-se nos princípios de participação, descentralização e integração na gestão sustentável dos recursos Hídricos do Estado de São Paulo.



# Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO



**O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)** foi criado para suporte financeiro a Política Estadual de Recursos Hídricos e das ações correspondentes, e é regido pela lei nº 7.663/1991 (PERH) e seu regulamento.

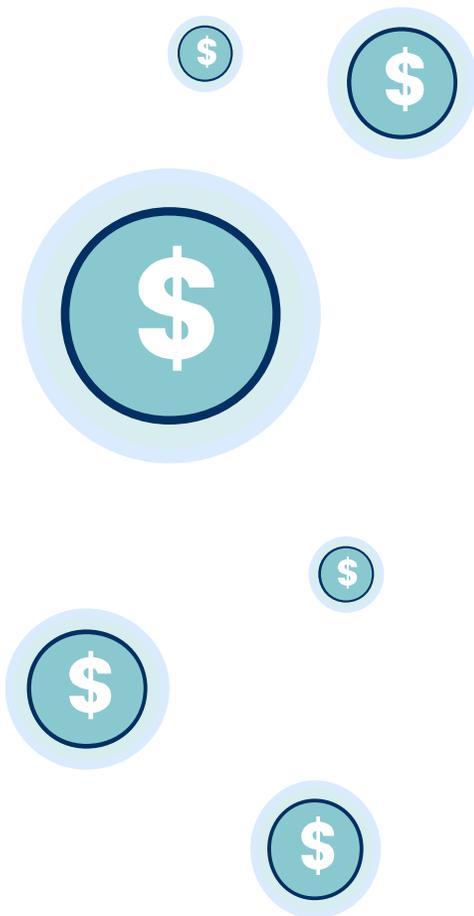
# Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO

A supervisão do FEHIDRO é feita por um **Conselho de Orientação (COFEHIDRO)**, é composto por 12 conselheiros, sendo 4 de cada segmento (Estado, Município e Sociedade Civil), que se articula com o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI.

O COFEHIDRO estabelece os manuais de procedimentos, as normas e os critérios de prioridades para a aplicação dos recursos.

Quanto ao aspecto financeiro o FEHIDRO é administrado por instituição oficial do sistema de crédito.

# Fonte de Recursos FEHIDRO



As principais fontes de recursos do FEHIDRO correspondem a:

- Cobrança pela utilização de recursos hídricos.
- Compensação financeira que o estado recebe em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos no seu território (CFURH – Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica)

Conforme definido pelo Manual de Procedimentos Operacionais (2020) os recursos do FEHIDRO provenientes da **compensação financeira** são definidos para aplicação em investimentos (mínimo de 90%), e em custeio dos CBHs e do CORHI (até 10%). Enquanto, os recursos provenientes da **cobrança pela utilização dos recursos hídricos**, são definidos para aplicação em investimentos (mínimo de 90%), e para despesas de custeio das Agências, ou na sua ausência, ao DAEE (até 10%).



## Também constituem **recursos do FEHIDRO**:

- Recursos do estado ou dos municípios a ele destinados por disposição legal;
- Transferência da união ou de estados vizinhos, destinados à execução de planos e programas de recursos hídricos de interesse comum;
- Empréstimos nacionais e internacionais e recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;
- Retorno de operações de crédito contratadas com órgãos públicos ou empresas públicas ou privadas;
- Rendimentos provenientes da aplicação dos recursos;
- Resultado da aplicação de multas cobradas dos infratores da legislação das águas;
- Doações.

# Manual de Procedimentos Operacionais (MPO)

Todas as fases envolvidas na aprovação de um contrato de financiamento do FEHIDRO estão definidas em um documento denominado **Manual de Procedimentos Operacionais (MPO)**.

O **MPO** pode ser consultado no SINFEHIDRO I através do site do **SigRH**.

[www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br) >> COFEHIDRO >> [SINFEHIDRO I](#)



No MPO você irá encontrar as seguintes informações:

- ✓ Entidades que podem habilitar-se a requerer os recursos financeiros;
- ✓ Modalidades de empreendimentos financiáveis
- ✓ Linhas temáticas, áreas de atuação e ações que podem ser financiadas;
- ✓ Forma de apresentação e tramitação dos pedidos de financiamento;
- ✓ Definição de recursos reembolsáveis e não-reembolsáveis;
- ✓ O que constitui ou não contrapartida
- ✓ Obrigações dos tomadores de recursos financeiros;
- ✓ Considerações sobre inadimplências técnicas ou financeiras;
- ✓ Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos.
- ✓ Modelos de planilhas do cronograma físico-financeiro e de orçamento;
- ✓ Modelos de declarações de adimplências.

## Pré-requisitos básicos

Os empreendimentos que visam solicitar financiamento do FEHIDRO devem observar:

- PDC – Programas de Duração Continuada
- Ações do Plano de Bacias, em especial Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI
- Deliberação de Critérios do CBH-SMT

## Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI

Segundo a [Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012](#), os Planos de Bacia Hidrográfica devem estabelecer um “**Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI**” contendo um “**Programa de Investimentos**” quadrienal, o qual deve ser atualizado em consonância com o Plano Plurianual – PPA do Estado.

O PA/PI estrutura os compromissos institucionais assumidos, resultado da articulação para estabelecer metas e ações necessárias na bacia, estabelecendo os custos previstos, cronograma de investimentos e fonte de financiamento para implementação do PBH.

Diversos órgãos e instituições atuam no processo de financiamento FEHIDRO, visto que a gestão deve ocorrer de forma compartilhada e participativa:

*Principais integrantes do processo FEHIDRO:*

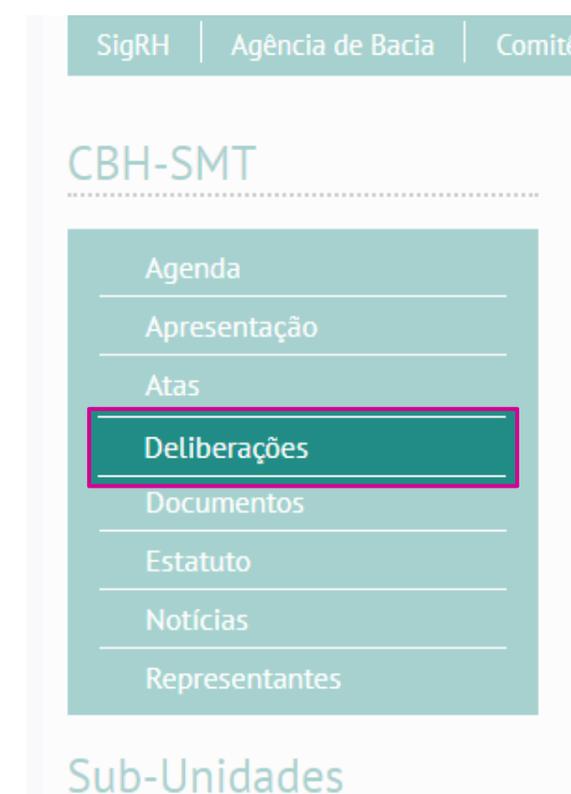


A obtenção de recursos FEHIDRO tem início no CBH-SMT, estabelecendo as prioridades para investimento de acordo com o Plano da Bacia Hidrográfica, os critérios de hierarquização dos empreendimentos e os prazos para cada ano e também observando as diretrizes do COFEHIDRO.

Sendo assim, a **Deliberação CBH-SMT nº 416, de 04 de dezembro de 2020,** aprova a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023, do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027.

A minuta de Deliberação para o processo FEHIDRO de cada ano é preparada pela Secretaria Executiva do comitê, a partir das discussões realizadas na Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CTPLAGRHI) e pelo Grupo de Trabalho GT-Critérios FEHIDRO. Esta minuta será aprovada na Plenário do CBH-SMT.

Uma vez aprovada a deliberação pela plenária, a mesma é disponibilizada na página do [CBH-SMT no SigRH](#), na aba **“deliberações”**.



## Etapas do Processo FEHIDRO

Definida a deliberação para aquele ano, o processo FEHIDRO segue as seguintes etapas:

- ✓ Observando a deliberação de critérios, os interessados (tomadores) irão elaborar a proposta. A documentação apresentada em formulários padronizados que caracterizam o empreendimento, como a Ficha Resumo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Termo de Referência ou Projetos de Engenharia. Deve-se apresentar também, documentos que comprovem a regularidade fiscal do proponente, e ainda, quando necessário, licenças ambientais e outorgas de recursos hídricos.

## Etapas do Processo FEHIDRO

- ✓ A Secretaria Executiva do CBH-SMT receberá dentro dos prazos definidos os empreendimentos dos tomadores.
- ✓ As propostas serão analisada, pontuadas e hierarquizadas pela FABH-SMT e pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CTPLAGRHI).
- ✓ A Plenária do CBH-SMT indica as propostas para financiamento.
- ✓ A FABH-SMT faz o registro das propostas e dados do tomador no SINFEHIDRO. Depois do cadastro o empreendimento recebe um código e toda movimentação acontece via SINFEHIDRO, e as informações são enviadas aos e-mails cadastrados na proposta. **O tomador tem login e senha desde o primeiro acesso, e deve consultar o sistema com frequência para acompanhar seu projeto.**

## Etapas do Processo FEHIDRO

- ✓ O papel de **Agente Técnico** é desempenhado por órgãos ou entidades do Estados que analisam a viabilidade técnica e financeira do empreendimento, podendo solicitar complementações que devem ser enviadas dentro dos prazos estabelecidos. Após a análise será emitido um parecer de aprovação ou reprovação. Os Agentes Técnicos também irão acompanhar a execução do empreendimento e prestações de contas.
- ✓ Se o projeto for aprovado, o **Agente Financeiro** irá realizar análises econômico-financeiras do proponente, e caso não existam pendências, realizar a emissão do contrato do empreendimento. Com a assinatura do contrato, o tomador tem até 180 dias para realizar o processo licitatório e receber a primeira parcela.

## Mas... O que é um empreendimento/ projeto?

Os empreendimentos FEHIDRO, também designados genericamente como projetos, podem ser entendidos como:

*“Um conjunto de ações inter-relacionadas e coordenadas com o fim de alcançar objetivos específicos, dentro dos limites de um orçamento e de um determinado período de tempo.”*

*“Um projeto é uma esforço para criação de um produto único (um componente de outro item, ou um item próprio), um serviço, ou um resultado.”*

Guia PMBOK®

Sendo assim, um empreendimento possui natureza temporária, data inicial e final definidas, uma saída esperada e recursos limitados. O encerramento do empreendimento pressupõe que seus objetivos foram alcançados. Os empreendimentos FEHIDRO podem ser de dois tipos:



## **Empreendimento Estrutural**



## **Empreendimento Não Estrutural**



## Projeto Estrutural

Os **projetos estruturais** referem-se a **obras e intervenções (estruturais) no ambiente**. Ou seja, os **empreendimentos estruturais são obras de infraestrutura**, e também aqueles **empreendimentos estruturais que preveem a intervenção direta na natureza**.

As solicitação desses empreendimentos devem ser feitas apresentando as licenças e autorizações emitidas pelos órgãos ambientais ou outorgas para captação e uso da água. Portanto, a submissão do CBH só deve ser feita após aprovações nos respectivos órgãos.

## Projeto Não-Estrutural

Os **projetos não estruturais** contemplam **estudos, projetos e pesquisas**. Na maioria dos casos são sociais ou organizacionais. Aqueles que tem como objetivo **capacitação, sensibilização ou conscientização ambiental** podem ser **caracterizados como sociais**.

Enquanto, os **organizacionais** referem-se a **planos dirigidos** para solucionar algum problema ambiental, como planos diretores, elaboração de estudos, elaboração de **estudos, diagnósticos e monitoramento**, com ênfase na conservação e melhoria da quantidade e qualidade da água de uma dada bacia hidrográfica, ou mesmo à **elaboração de projetos para obras estruturais**.

Caso você tenha alguma dúvida sobre quais projetos são estruturais ou não estruturais, separamos alguns exemplos para auxiliá-los.

### Exemplos de Projetos Estruturais

*Construção de Obras de Saneamento*

*Construção de Viveiros de Mudas*

*Construção de Poço Tubular Profundo*

*Implantação da Estação Elevatória e Rede de Recalque.*

*Encerramento de Aterro Sanitário*

*Reflorestamento*

*Medidas de controle de processos erosivos*

### Exemplos de Projetos Não-Estruturais

*Diagnóstico e mapeamento de Áreas de Preservação Permanente (APP) de corpos d'água, rios e nascentes.*

*Projeto de Educação Ambiental*

*Projeto de recuperação e reuso das águas de lavagem dos filtros e decantadores da ETA*

*Elaboração de projeto executivo do emissário de esgoto.*

*Planos Diretores*

Para elaborar o Termo de Referência, ou escrever seu projeto, os elementos iniciais podem ser encontrados na avaliação do conjunto inicial de problemas, as estratégias de solução, o tempo e os recursos requeridos em cada fazem.

Agora que você conhece o processo FEHIDRO e certifique que o empreendimento é financiável pelo FEHIDRO, leia e consulte o MPO, confira o PA/PI da bacia e a deliberação com os critérios deste ano.

Se você já definiu o seu problema e as alternativas para solucioná-lo, e também se é um projeto estrutural ou não estrutural, os tutoriais integrantes a este Guia irão auxiliá-lo a elaborar sua proposta.

Lembramos que uma equipe multidisciplinar e que trabalhe de forma integrada deverá auxiliar no acompanhamento e planejamento do projeto, avaliando também os requisitos e expectativas das partes interessadas. Esta equipe deve conter pessoas com diferentes conhecimentos em áreas específicas que auxiliem no desenvolvimento do empreendimento e na proposta do projeto.



# REFERÊNCIAS

- Brasil. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). **Agências de água**. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/gestao-da-agua/sistema-de-gerenciamento-de-recursos-hidricos/agencias-de-agua/agencias-de-agua-1v>>. Acesso em: 08 ago. 2020.
- Brasil. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). **Comitês de Bacia Hidrográfica**. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/aguas-no-brasil/sistema-de-gerenciamento-de-recursos-hidricos/comites-de-bacia-hidrografica>>. Acesso em: 08 ago. 2020.
- Brasil. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). **O que é o SINGREH?** Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/gestao-da-agua/sistema-de-gerenciamento-de-recursos-hidricos/o-que-e-o-singreh/o-que-e-singreh>>. Acesso em: 08 ago. 2020.
- Brasil. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. **Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos**, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, 1997.
- FABH-SMT (org.). **Conheça a Agência**. Disponível em: <https://www.agenciasmt.com.br/>. Acesso em: 30 nov. 2020.
- PMI. **Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK®)**. 6ª ed. – EUA: Project Management Institute, 2017.
- São Paulo (Estado). Decreto nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. **Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos**. São Paulo, 1991.
- SIGRH (org.). **Apresentação**. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/apresentacaosigrh>. Acesso em: 30 nov. 2020.
- VILERA, B. S. G. **Avaliação da eficiência e eficácia do processo de financiamento dos empreendimentos FEHIDRO na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê**. 2015. 70 f. TCC (Graduação) - Curso de Engenharia Ambiental, Universidade de Santo Amaro, São Paulo, 2015.



**Caso ainda tenha alguma dúvida, entre em contato com a FABH-SMT!**

## Contatos



**Rua Eptácio Pessoa, nº 269 - Além Ponte, CEP: 18013-190  
Sorocaba, São Paulo**



**[www.agenciasmt.com.br](http://www.agenciasmt.com.br)**



**(15) 3237-7060**



**[projetos@agenciasmt.com.br](mailto:projetos@agenciasmt.com.br)**